

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes - CONDICA
Responsável pela Requisição:	Cristiano Fischer
Data	10/02/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1** - O objeto do presente estudo é para a contratação de um curso presencial referente ao tema:
PAPEL DA ESCOLA NA REDE DE PROTEÇÃO E NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

- 2.1** - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: (X) sim () não
2.2 – Os cursos de capacitação foram incluídos no PAC 2026 no item 4.1.21

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Local: Presencial no Município de Vale do Sol
Data: 12 de fevereiro de 2026
Horário: das 09h às 12h
Carga Horária: 3h

Conteúdo Programático

1. Escola e Rede de Proteção: confiança e corresponsabilidade – Compreender que a escola é um espaço essencial de observação, acolhimento e encaminhamento; - Fortalecer relações de confiança e diálogo entre professores, famílias e setores da Rede de Proteção.
2. Comunicação e encaminhamentos: quando a escola reconhece e aciona a rede – Saber identificar sinais de vulnerabilidade e entender como comunicar ou encaminhar situações de risco; – Conhecer o fluxo local e o papel da escola dentro dele, garantindo proteção sem exposição.
3. Escuta sensível e olhar cuidadoso na prática docente – Exercitar a escuta qualificada com crianças e adolescentes, reconhecendo comportamentos e mudanças sutis; - Valorizar o acolhimento e o vínculo como ferramentas de prevenção e apoio.
4. Trabalho infantil no meio rural: o que ainda é silenciado e naturalizado – Refletir sobre práticas comuns no campo que mascaram o trabalho infantil, como “ajudar os pais” na lavoura. – Discutir os impactos dessas situações no desenvolvimento e na aprendizagem.

Paula

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

5. Escola que protege é escola que age: o papel transformador da educação – Identificar ações que a escola pode promover para fortalecer a proteção e o protagonismo infantil. – Estimular a conscientização da comunidade escolar e o diálogo com famílias e lideranças locais.

Palestrante: Marinês N. Kittel

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Valores de referência e quantidade estimada:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário de referência (R\$)
1	1	Un	Palestra: O Papel da Escola na Rede de Proteção e no Enfrentamento ao Trabalho Infantil	2.000,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada para a solução da necessidade administrativa, sob o aspecto técnico e econômico, será realizada a contratação da 59.671.583 MARINES NELSI KITTEL CNPJ: 59.671.583/0001-25. A empresa possui notória especialização em treinamentos para órgão público e seus profissionais são altamente qualificados nos assuntos tratados no curso. Portanto sua escolha é a que mais atende as necessidades da administração pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total **2.000,00**

6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 na classificação abaixo:
Secretaria Municipal de Gabinete – Código reduzido (8226)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é aquisição de um curso conforme especificado no item 3, 4 e 5 deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Proporcionar a capacitação dos servidores para aprimorar o serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Paula

[Assinatura]

10.1 - Realização de empenho

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias

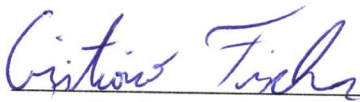
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

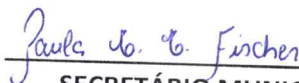
Vale do Sol, 10 de fevereiro de 2026



Cristiano Fischer
Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 10/02/2026



SECRETÁRIO MUNICIPAL